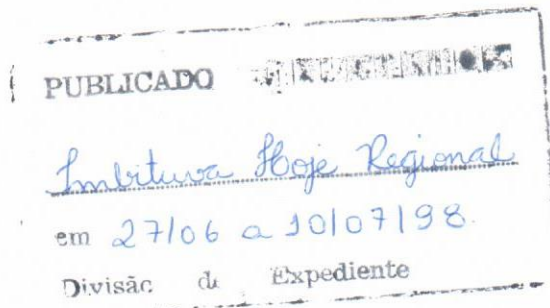




Prefeitura Municipal de Irati  
Coronel Emílio Gomes, 22  
IRATI - PARANÁ - 84500-000  
Fone (042) 423 1118  
Fax ( 042 ) 422 3474  
E-mail irati@irati.com.br



### LEI N° 1484

**Súmula** : Autoriza o Município de Irati a receber em doação as áreas de 860,49 m<sup>2</sup> e 813,10 m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor **AUGUSTO GADENS SOBRINHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Município de Irati, Estado do Paraná, autorizado a receber em doação, sem encargos, as áreas de terreno correspondente a 860,49 m<sup>2</sup> e 813,10m<sup>2</sup>, para abertura de rua, conforme mapa e memoriais descritivos que farão parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de junho de 1998.

  
**Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural localizado em "RIBESINHO", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **AUGUSTO GADENS SOBRINHO.**  
Área A: **860,49m<sup>2</sup>.** (a ser doada para abertura de Rua)

O imóvel em questão está localizado à Rua Santa Bertila, à 221,00 metros do alinhamento predial da Avenida Arlete Richa. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Santa Bertila olha o imóvel, com terras de Augusto Gadens Sobrinho (Área 2) com distância de 89,50 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua Santo Antonio de Pádua. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Gaspar Valenga e terras de Nelson Veríssimo, com distância de 89,50 metros, e chega-se no alinhamento predial da Santa Bertila. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 860,49 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 10 de Janeiro de 1998.



---

**JOSE BODNAR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 24678-D - 7.ª PR

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural localizado em "RIO NHO", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **AUGUSTO GADENS SOBRINHO.**  
Área B: **813,10m<sup>2</sup>.** (a ser doada para abertura de Rua)

O imóvel em questão está localizado à Rua Santa Bertila, à 103,80 metros do alinhamento predial da Avenida Arlete Richa. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Santa Bertila olha o imóvel, com terras de Augusto Gadens Sobrinho (Área 1), e chega-se no alinhamento predial da Rua Santo Antonio de Pádua. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Augusto Gadens Sobrinho (Área 2), com distância de 84,70 metros, e chega-se no alinhamento predial da Santa Bertila. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 813,10 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 10 de Janeiro de 1998.

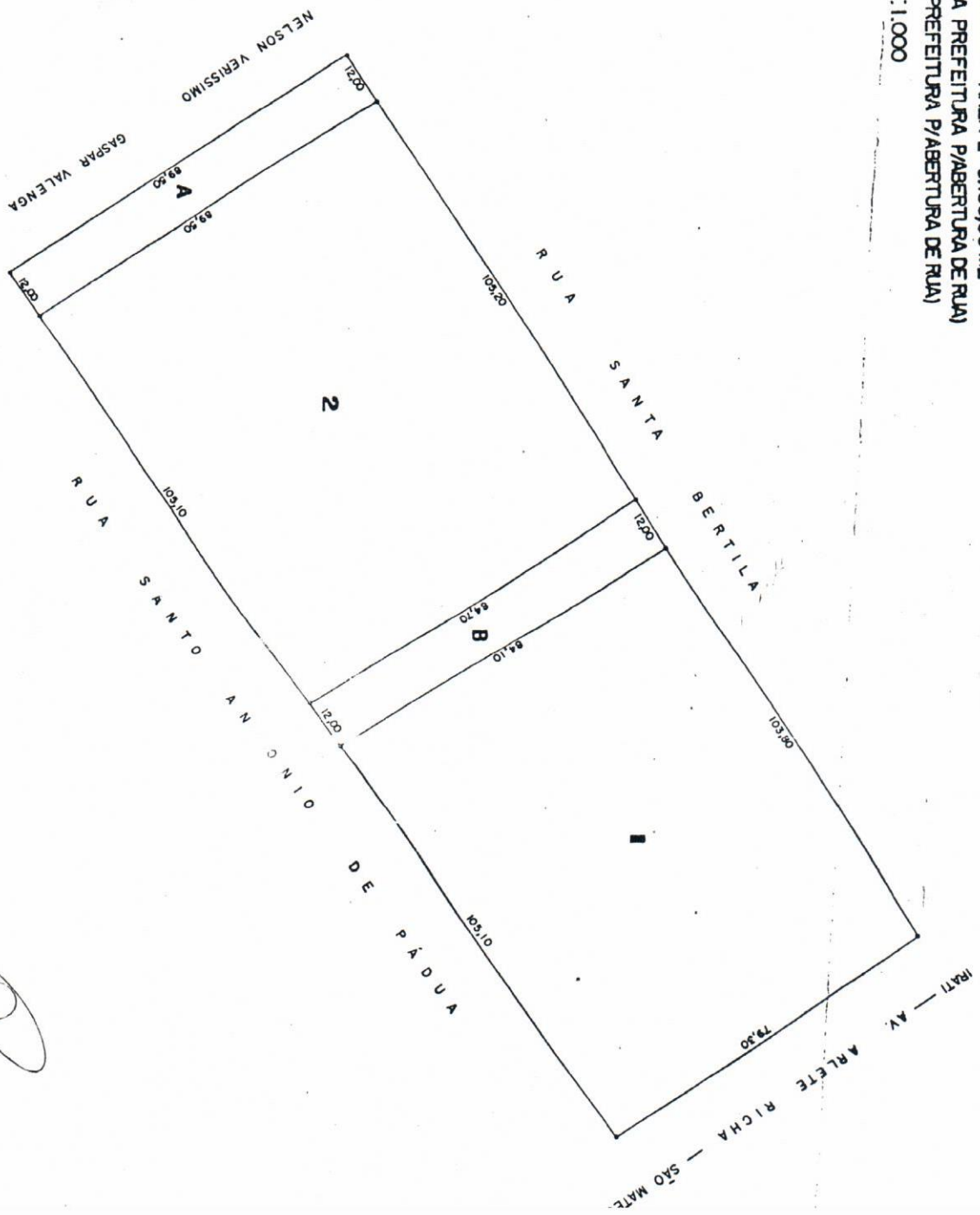


---

**JOSE BODNAR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 24578-D - 7.º PR

**PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO**  
**EM TROSSINO, MUNICÍPIO DE RATI, ESTADO DO PARANÁ**  
**PROPRIETÁRIO: AUGUSTO GADENS SOBRINHO**  
 ÁREA 1 = 8.323,51 m<sup>2</sup>      ÁREA 2 = 9.160,90 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A = 860,49 m<sup>2</sup> (A SER DOADA A PREFEITURA P/ABERTURA DE RUA)  
 ÁREA B = 813,10 m<sup>2</sup> (A SER DOADA A PREFEITURA P/ABERTURA DE RUA)

ESCALA — 1:1.000



*(Handwritten signature)*

**JOSE BODNAR**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CRÉD. 24072-0 - 73. 74